



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº. 03 / 2017.

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 043/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOÁS FERRAZ MICHETTI, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 29 da Lei Municipal nº 043/2007, o qual passará a conter a seguinte redação:

"Art. 29. São cargos de provimento em comissão, cuja nomeação far-se-á pelo Chefe do Poder Executivo:

*I - Diretor de Escola;
II - Diretor de C.M.E.I.;
III - Coordenador Escolar;
IV - Coordenador de C.M.E.I.;
V - Supervisor Escolar e
VI - Supervisor de C.M.E.I."*

Art. 2º. Altera o ANEXO IV, que dispõe sobre cargos e vagas da seguinte forma:

"II - Cargos Comissionados:"

Cargos	Vagas
<i>Diretor de Escola</i>	<i>01</i>
<i>Diretor de C.M.E.I.</i>	<i>01</i>
<i>Coordenador Escolar</i>	<i>01</i>
<i>Coordenador de C.M.E.I.</i>	<i>01</i>
<i>Supervisor Escolar</i>	<i>01</i>
<i>Supervisor de C.M.E.I.</i>	<i>01</i>



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.


JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal